

GABINETE

PORTARIA Nº 193, de 19 de agosto de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação e/ou Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Lucas Sheldon de Araújo Silva**, matrícula PPGBIOMS/2025202510002, intitulado “AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO TESTE RÁPIDO IGM-MALÁRIA VIVAX anti VARIANTES DO BLOCO 2 DE PVMSP1 PARA DIAGNOSTICO DE MALARIA ASSINTOMÁTICA” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Paulo Afonso Nogueira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Djane Clarys Baia da Silva (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Joabi Rocha do Nascimento (FMT-HVD)	Membro Titular

Dr. Wladimir Braga Salgado Sobrinho (UFAM)	Membro Suplente
Dr. Luis Andre Moraes Mariuba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECE a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 09h00 (Manaus) horas do dia 31 de agosto de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/08/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577410** e o código CRC **276DB50D**.